

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 201918037002604

Nome: ESCOLINHA DEGRAUS EIRELI

Assunto: Credenciamento

PARECER COCEB - CEE- 18457 N° 451/2019

1. Histórico

O **Colégio Degraus**, mantido pela Escolinha Degraus Eireli, inscrita no CNPJ sob o N. 22.493.330/0001-07, localizado na Rua C-97, N. 309 Qd. 200 Lt. 04/05, Setor Sudoeste, em Goiânia/GO, por meio de sua gestora, requer deste Conselho o credenciamento e a autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ano.

2. Análise

O **Colégio Degraus** requer o credenciamento e a autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ano, conforme informações contidas no laudo, [9624760](#).

O Alvará da Vigilância Sanitária e o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, conforme anexos [9622195](#) e [9624649](#).

A unidade escolar dispõe de salas de aula, salas administrativas, brinquedoteca, fraldário, áreas de convivência, sendo uma coberta e outra descoberta com playground, dentre outros ambientes. Em relação ao acervo bibliográfico, a unidade escolar conta com 40 livros literários e 06 coleções de livros didáticos.

No PPP, apenas citam a história e cultura afro brasileira e indígena e segundo o laudo técnico, a escola desenvolve projeto voltado para cultura afro.

Segundo informações contidas no laudo, a escola conta com 03 professores e todos licenciados em pedagogia, conforme anexo [9624760](#).

Conforme dados contidos no PPP, todas as turmas ativas estão de acordo com o número de alunos permitidos por sala.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Os Regimentos não podem contrariar a legislação vigente.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da CRE - Coordenação Regional de Educação e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar atende a todos os requisitos.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Credenciar** o **Colégio Degraus**, mantido pela Escolinha Degraus Eireli, inscrita no CNPJ sob o N. 22.493.330/0001-07, localizado na Rua C-97, N. 309 Qd. 200 Lt. 04/05, Setor Sudoeste, em Goiânia/GO, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2024.
- **Autorizar** o ensino fundamental do 1º ao 5º ano da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2024.
- **Determinar** aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7º, quanto à adequação do Projeto Pedagógico ao Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.
- **Determinar** a ampliação do acervo bibliográfico, com a maior urgência possível.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.

Maria Ester Galvão de Carvalho
Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ESTER GALVAO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 13/12/2019, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9847020** e o código CRC **359D9E3F**.



Referência: Processo nº 201918037002604

SEI 9847020

Criado por THAINARA DE SOUZA BASTOS, versão 9 por MARIA ESTER GALVAO DE CARVALHO em 13/12/2019 12:03:04.